



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**CAMPUS DE EUCLIDES DA CUNHA**

PORTARIA N.º 17, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Institui ponto facultativo para o dia 16 (dezesesseis) de Junho de 2017, no IFBA – *Campus* Euclides da Cunha.

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA - *CAMPUS* EUCLIDES DA CUNHA,** Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE:***

Art. 1.º – Considerando-se o feriado nacional de Corpus Christi no dia 15 (quinze) de Junho de 2017, instituir Ponto Facultativo no dia 16 (dezesesseis) de Junho de 2017, sexta-feira, para os servidores do quadro efetivo do IFBA – *Campus* Euclides da Cunha.

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Antônio Adolfo Juliano Oliveira Mendes  
Diretor Geral *Pro Tempore*  
SIAPE 1864208